CENÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DIGITAL NO BRASIL

Vitor Freire Corrêa¹ (1)

RESUMO: Este ensaio é parte de pesquisa em andamento no Programa de Pós-Graduação em Memória Social, na linha Memória e Patrimônio. Para esta comunicação objetivou-se analisar os cenários atuais das políticas públicas de preservação do patrimônio arquivístico digital no Brasil, à luz dos estudos sobre patrimonialização e arquivos brasileiros, no contexto dos embates memoriais entre lembranças e esquecimentos. Três cenários são apresentados: Cenário I - Redes de sentidos patrimoniais e memoriais; Cenário II - Patrimônio e digitalidade; Cenário III - Preservação digital e o CONARQ. Seria possível mudar os cenários atuais e construir as lembranças pelas perspectivas e demandas atuais e futuras? Torna-se, assim, fundamental compreender a memória representada pelos documentos dos arquivos públicos como um fenômeno coletivo e social, construído na coletividade e submetido a mudanças constantes e, de fato, uma memória pública.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio arquivístico digital. Políticas públicas de preservação de arquivos. Arquivo Nacional – CONARQ. Memória Pública

1 Patrimônio arquivístico e memória pública.

O caminho dos arquivos é aberto aos historiadores, aos sociólogos, aos antropólogos, aos arquivistas, aos literatos, aos detetives, aos policiais, aos juristas, aos educadores, aos médicos, aos psicólogos, aos psicanalistas, aos jornalistas, e a outros que, pelas características de sua atuação profissional, têm maiores condições e oportunidades de realizar essa espécie de viagem ao interior do pensamento de uma pessoa, e a razão de ser de ações e atitudes suas, das quais, de outro modo, só se conheceria a finalização. (Bellotto, 1998, p. 201)

O campo de estudos da memória social tem vivenciado significativas mudanças ocasionadas por renovações, que se inscrevem por meio das transformações ocorridas entre os indivíduos e a cultura contemporânea, inseridas nos debates travados em diversas áreas do conhecimento. Redes informacionais e memoriais vão se constituindo a partir das heranças que se transformam em legado à humanidade e às suas gerações. O que outrora parecia memória de um pequeno povoado, grupo social ou organização, hoje se transforma em "memória do mundo", com acesso por meio de várias possibilidades, principalmente por via digital. Com o advento da comunicação cada vez mais midiatizada pelo computador, os objetos valorizados como patrimônio cultural adquirem novos formatos, registros e formas de

¹ Mestre em Memória Social, Doutorando do PPGMS. E-mail: vcfreire@hotmail.com.

acesso, e, como consequência, apresentam também novos problemas a serem estudados, com ênfase nas fronteiras interdisciplinares da pesquisa.

A constituição de um patrimônio deve passar, necessariamente, por um processo de patrimonialização. Isto é, fazer com que um bem seja considerado patrimônio a partir de critérios históricos, sociais, culturais, éticos, econômicos ou do direito, que garantam um valor representativo de um grupamento humano e de sua memória coletiva, cuja salvaguarda, ainda que simbólica, favoreça a preservação e o acesso a gerações futuras. A noção de patrimônio e, consequentemente, sua salvaguarda, tem sido ampliada, justamente por sua caraterística de fenômeno que se observa no âmbito de vários vieses da construção da memória social.

No campo da Arquivologia, os depósitos centrais de arquivo foram criação do século XVIII e o documento escrito até então acumulado vai aumentar exponencialmente no período da Revolução Francesa - 1789 que, segundo os historiadores, foi o movimento propulsor da criação de monumentos e documentos que ajudaria a manter viva a identidade nacional. Na França, a Revolução cria os Arquivos Nacionais em decreto de 7 de setembro de 1790 e, quatro anos depois (1794), determina a divulgação dos documentos nele contidos. Esse fato deu origem a uma nova fase documental: a do caráter público dos documentos da memória pública nacional (Le Goff, 1984, p. 36 - 38).

Os documentos, determinados pelo Estado como parte integrante da memória de indivíduos e grupos, precisam ser reunidos, arranjados, descritos, preservados e disseminados para manutenção de uma memória nacional, fenômeno sobre o qual os indivíduos se apoiam para reconhecimento de direitos ao longo do tempo, como afirma Bellotto (1991, p. 184). Além da função de prova, os documentos são potencialmente objetos de memória. O registro e a organização dessas memórias preservadas pelas instituições de arquivo podem ser utilizados como fontes históricas, na tentativa de compreensão de como pode ter sido o passado e quais vem sendo as mudanças que ocorrem sobre um determinado fato social nos dias atuais, ligados àquele passado.

Junto a isso, quando pensamos nos patrimônios públicos armazenados nos arquivos, museus e bibliotecas, percebemos que tangenciamos outra questão central de uma memória pública, selecionada, que deve ser gerenciada pelo Estado, que é o responsável por sua manutenção e salvaguarda, compreendendo, no entanto, que o verdadeiro dono desse patrimônio público é o cidadão. Sobre a memória pública documental guardada nas instituições de arquivo, objeto desse trabalho, a Lei nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991 dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados que nomeia e oficializa tais

arquivos como instituições preservadoras da identidade nacional brasileira. Em decorrência da força legal, até o início do ano de 2010, vários acervos públicos e privados foram considerados de interesse público para a memória da nação brasileira e recolhidos aos arquivos públicos.

Mas, o ato apenas de recolhimento desses acervos não garante ao cidadão que as informações ali registradas estão preservadas e acessíveis. Nesse sentido, as diversas formas de preservação documental começam a ser discutidas, com ênfase para os processos de transformação dos registros analógicos em registros digitais. A digitalização dos documentos, embora permita uma maior e mais rápida acessibilidade e intercâmbio com outras instituições, trás também problemas técnicos e legais acerca da confiabilidade dos bits informacionais a longo prazo.

O patrimônio arquivístico público representa a informação arquivística, produzida, recebida, utilizada e conservada; sua preservação diz respeito a manter sua confiabilidade e permitir o acesso futuro a essa memória pública, guardada permanentemente em instituições públicas de arquivo. Os acervos permanentes são oriundos de documentos que não podem ser destruídos, por conta de seu valor cultural ou de pesquisa para a sociedade, ou seja, o patrimônio arquivistico digital representa uma extensão do conceito de patrimônio cultural.

A partir da bibliografia pesquisada e dos levantamentos sobre a preservação do patrimônio arquivístico e seu potencial de memória pública, podemos construir alguns cenários atuais relativos a práticas preservacionistas nas instituições arquivísticas, tendo por guia as deliberações do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), que tem por objetivo definir a política nacional de arquivos públicos e privados e normatizar a gestão de documentos e a preservação dos acervos arquivísticos, enquanto uma política nacional de preservação constituída, ou em vias de constituir-se no cenário brasileiro.

2. Cenário I – Rede de sentidos memoriais e patrimoniais

Inicialmente, é preciso salientar que o patrimônio é um conceito que vem se alargando/especificando no tempo, principalmente quando verificamos na literatura da área as inúmeras extensões conceituais, como: histórico, genético, material, imaterial, artístico, cultural, espiritual, tangível, intangível, natural, paisagístico e, agora, com os adjetivos de digital e arquivístico digital.

A noção de patrimônio perpassa por uma afeição de civilizações antigas por obras do passado. A princípio chamadas de antiguidades e depois de monumentos, tais obras

começaram a ser entendidas no sentido de patrimônio somente no momento em que se conceituou a história como disciplina. Este sentido desembocaria mais tarde na noção de patrimônio histórico, e, no final do século XX na noção mais abrangente de patrimônio cultural. De maneira ainda não organizada, o interesse por vestígios do passado é antigo, já estando presente na Antiguidade Clássica e na Idade Média.

Com o surgimento do sentido de história na Renascença, cria-se a condição necessária para que se constitua a noção de monumento histórico e uma literatura sobre o conhecimento e o prazer propiciados pelas obras de antiguidade. No entanto, Françoise Choay (2001, p.52) observa que as ações de preservação e restauro desses monumentos ainda não se dão de forma sistematizada. Isto só ocorreria com a constituição dos patrimônios históricos e artísticos nacionais, a partir do momento em que o Estado assume sua proteção.

Na primeira metade do século XIX, na França, com a criação da Comissão dos Monumentos Históricos, é que surge realmente uma política concreta do Estado para a preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional, apoiada em ações jurídicas e técnicas. A instauração da comissão está intimamente ligada aos desdobramentos da Revolução Francesa, em que se promoveu grande destruição dos monumentos franceses, como igrejas, estátuas e castelos.

Choay (2001, p. 98-105) detecta algumas medidas de proteção do patrimônio nacional durante a Revolução Francesa. A primeira teria sido uma medida imediata, alicerçada por atos jurídicos da Assembleia Constituinte revolucionária, que visava proteger os bens espoliados do clero, que se transformam em patrimônio nacional. Um segundo momento, diz respeito a uma política de conservação, cujos procedimentos mais metódicos, foram elaborados visando enfrentar o vandalismo que causou estragos a partir de 1792, que originaria na criação da Comissão dos Monumentos Históricos, em 1837.

Choay enumera, ainda, alguns tipos de vandalismos que recaem sobre o patrimônio histórico: roubos, pilhagens, depredações, estes, geralmente, oriundos de contextos de guerras e agitações sociais; os providos de autorização do Estado, como o que ocorreu na França pósrevolução, que ao adquirirem bens nacionais, puderam dispor dos mesmos da forma que lhes fosse conveniente; houve ainda o dispêndio de riquezas nacionais em prol de recursos para financiar os equipamentos militares estatais. É preciso ressaltar que a conservação emana justamente desse mesmo vandalismo estatal, que ao mesmo passo que autorizou destruições, lançou decretos em prol da conservação de bens patrimoniais.

A partir do século XX, surgem outras visões preservacionistas em outros países, salientando-se a necessidade do estabelecimento de regras internacionais, tendo em vista

solucionar os problemas complexos de salvaguarda do patrimônio. Conforme estudos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) surgem então as chamadas Cartas Patrimoniais, "Documentos, muitos dos quais firmados internacionalmente, que representam tentativas que vão além do estabelecimento de normas e procedimentos, criando e circunscrevendo conceitos às vezes globais, outras vezes locais" (IPHAN, 2013, p. 07).

São exemplos dessas convenções e documentos patrimoniais *As Convenções de Haia de 1899 e 1907 e a Convenção de Genebra de 1949*, relativas à proibição de atos hostis a bens culturais em tempos de guerra; a *Carta de Atenas*, de 1933, redigida no IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM), cuja seção dedicada à proteção do patrimônio histórico observa que os valores arquitetônicos deveriam ser salvaguardados; e a *Carta de Veneza*, de 1964, redigida durante o II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, que reuniu os princípios de uma ampla compreensão dos problemas da conservação e da restauração dos monumentos e do ambiente que os envolve.

Ainda nesse sentido, Fonseca (1997) observa que ocorre uma mudança de foco na preservação e proteção de bens de valor histórico, em âmbito internacional, logo após a II Guerra Mundial, com a criação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em 1945, durante a Conferência de Londres; esse órgão internacional, de caráter governamental, estaria diretamente ligado a Organização das Nações Unidas (ONU), e tinha por objetivo promover uma política de cooperação cultural e educacional.

Com a criação da UNESCO, há um deslocamento na discussão sobre patrimônio, que não mais era visto somente como a materialidade das memórias nacionais e pelo seu caráter histórico de maneira isolada, mas deveria ser integrado ao planejamento urbano e territorial e a indústria cultural. É nesse momento que se dá mais uma ampliação da visão patrimonial, com o termo patrimônio recebendo o objetivo de cultural, designando um conjunto de bens culturais, que perpassam pelos aspectos históricos, artísticos e arquitetônicos. Nesse momento surgem às ideias do programa Memória do Mundo (que veremos mais a frente) e de patrimônio mundial, em este representaria:

O legado que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às futuras gerações. Nosso patrimônio é fonte insubstituível de vida e inspiração, nossa pedra de toque, nosso ponto de referência, nossa identidade, sendo de fundamental importância para a memória, a criatividade dos povos e a riqueza das culturas. (UNESCO, 2013).

A partir dos programas criados pela UNESCO, os países ávidos por participarem da "memória do mundo" começam a pensar que objetos seriam os melhores representantes da cultura nacional e qual o papel exercido pela memória nesse processo. Em seus estudos, Halbwachs considera a memória do indivíduo dependente da memória do grupo, e esta à tradição, o que nomeia de memória coletiva. Assim, os objetos ou suportes dessas memórias constituiriam o patrimônio cultural, ideia esta que também é, de certo modo, compartilhada pelos historiadores franceses Jacques Le Goff (1984) e Pierre Nora (1993), que vão apontar que não somente os bens materiais, mas os lugares, as comemorações, os aniversários, ou seja, os bens "imateriais", também representam suportes da memória coletiva.

3 Cenário II – Patrimônio e digitalidade

Em 2003, a UNESCO promove um novo alargamento do conceito de patrimônio: o patrimônio digital, ao lançar o documento sobre a "Preservação do Patrimônio Digital", que visa à identificação de conceitos, estratégias, ações políticas e éticas, dentre outras propostas, para gerar um processo de discussão conjunta entre as nações. Também tem apoiado cotidianamente ações culturais, sociais e políticas, além de facilitar programas de digitalização de acervos em várias partes do mundo, o que a torna um importante agente para o processo de *patrimonialização*, principalmente dos documentos que já nasceram em meio digital. O patrimônio digital tem a seguinte definição da UNESCO:

Recursos de conhecimento ou expressão humana, seja cultural, educacional, científico e administrativo, ou abrangendo a informação técnica, legal, médica, e outros tipos de informação, são cada vez mais criados digitalmente, ou convertidos de sua forma analógica original à forma digital. Quando os recursos são criados em forma digital, não existe outro formato além do digital original. Materiais digitais incluem textos, bases de dados, imagens estáticas e com movimento, áudios, gráficos, softwares, e páginas da Web, entre uma ampla e crescente variedade de formatos. (UNESCO, 2013).

O documento da UNESCO também reconhece a incapacidade dos atuais sistemas eletrônicos de informação em assegurar a preservação de longo prazo, e que a tecnologia digital é, comprovadamente, um meio mais frágil e mais instável de armazenamento, além de ser uma atividade muito complexa que necessita de constante atualização de suporte, sendo, portanto, uma atividade de custos elevados e que envolve uma multiplicidade de atores, evidenciado uma forte e necessária preocupação mundial com a preservação do patrimônio

digital da humanidade, já que muitos documentos são produzidos unicamente em meio eletrônico e podem perder-se no tempo e no espaço, tanto pela efemeridade do suporte quanto pela falta de políticas de preservação.

Lévy (1999), ao sinalizar o papel das tecnologias intelectuais como favorecedoras de novas formas de acesso à informação e de novos estilos de raciocínio e de construção do conhecimento, põe às claras o quanto inadequado se mostra a pretensão de preservar todo o conhecimento. Em "Dilúvios", Pierre Lévy (1999) traz uma discussão acerca do que a cibercultura representa hoje para a sociedade; seu texto não consiste exatamente em defendê-la como um bem inegável, mas propõe exatamente enxergar nela as potencialidades mais positivas, seja nos planos econômico, político, cultural e humano. Lévy defende que a cibercultura é um movimento que oferece novas formas de comunicação, o que chama a atenção de milhares de jovens pelo mundo. Diferentemente das sociedades orais e escritas, onde seus legados eram a qualquer momento transformados (oralidade), ou simplesmente acumulados, agora as inúmeras vozes que ressoam no ciberespaço continuam a se fazer ouvir e a gerar respostas, ao lado das inevitáveis perdas de conteúdo. No tocante à memória digital, Lévy ressalta que na cultura do ciberespaço o esquecimento é uma constante, pois esse meio favorece mais a transformação e menos o acúmulo, e que, portanto, não pode haver garantias de preservação.

A velocidade de substituição da memória interna por suportes externos de informação é inversamente proporcional à segurança com que esses traços passam a ser deixados pelo caminho de uma sociedade, de uma nação. Ou seja, quanto mais avançamos em tecnologia, em especial, os suportes digitais ou binários, menos temos a garantia de que as informações serão corretamente memorizadas e, por conseguinte, adequadamente transmitidas. É certo que há concordância acerca da preservação do passado, especialmente agora, com a rapidez com que se transformam os traços de memória em linguagem altamente frágil de zeros e uns. No entanto, há uma parte dessa memória registrada em suporte digital que vai necessitar de preservação a fim de permanecer disponível às atuais e futuras gerações.

A produção e acumulação de informações em ambientes digitais têm aumentado exponencialmente, e isso se atribui às aplicações de tecnologias da informação e comunicação que aumentam a cada dia, em virtude da facilidade com que se produz, armazena, acessa e troca informações. Com isso surgem problemas para preservar a autenticidade, integridade, confidencialidade, perenidade e disponibilidade dessas informações produzidas e acumuladas em meio digital.

Os suportes digitais permitem acessibilidade e potencializam o uso desse legado sem ameaçar a conservação dos originais. Porém, o crescente uso das tecnologias de informação e comunicação na produção de conhecimento redimensiona o problema da preservação, uma vez que os suportes digitais são, por natureza, mais frágeis e, portanto, são, de saída, ineficazes para garantir a longevidade dos registros.

4 Cenário III - Preservação Digital e o CONARO

Ferreira (2006) entende a Preservação Digital como o conjunto de atividades ou processos responsáveis por garantir o acesso continuado a longo-prazo à informação e ao patrimônio cultural existente em formatos digitais. Portanto, o objetivo da preservação digital é garantir que a informação nesta mídia permaneça acessível e com qualidades de autenticidade suficientes para que possa ser interpretada no futuro recorrendo a uma plataforma tecnológica diferente da utilizada no momento da sua criação.

Enquanto nos países europeus, a condução das ações de preservação digital é coordenada pelas bibliotecas nacionais, no Brasil, os esforços têm sido empreendidos predominantemente pelo Arquivo Nacional e pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). O Conselho Nacional de Arquivos tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados e exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo, independentemente do suporte em que a informação está registrada. O órgão reafirma o seu compromisso com a aplicação de políticas públicas voltadas para a preservação do patrimônio arquivístico digital, e convoca os setores públicos e privados, envolvidos com a produção e proteção especial dos documentos em formato digital, a envidarem esforços para garantir sua preservação e acesso contínuo, condição fundamental para a democratização da informação arquivística em nosso país e a preservação da memória pública nacional.

Existem várias estratégias de preservação digital desenvolvidas no decorrer dos anos que podem ser classificadas em diversas categorias. Podemos agrupá-las em três classes fundamentais: emulação, migração e encapsulamento: a primeira seria uma estratégia que consiste em transferir as informações armazenadas em um suporte físico para outro mais atualizado antes que o anterior se deteriore ou fique obsoleto para a transmissão dos objetos digitais; a segunda, migração, consiste em transferir periodicamente um objeto digital dentro de uma configuração específica de hardware e software para outra de uma tecnologia mais

moderna; e, por último, o encapsulamento, esta estratégia tem como característica, preservar juntamente com o objeto digital toda informação necessária.

A ação mais significativa no que concerne a problemática da preservação de acervos digitais no Brasil foi a reformulação da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos – CTDE, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, criada em 1994 e em funcionamento a partir de 2002. A CTDE é um grupo de trabalho multidisciplinar que tem por objetivo definir e apresentar ao CONARQ uma série de diretrizes técnicas e legais sobre a preservação de documentos digitais.

O estudo sobre os documentos digitais envolve diferentes áreas do conhecimento e por isso a CTDE tem uma formação multidisciplinar, com profissionais de arquivologia, ciência da informação, biblioteconomia, tecnologia da informação, administração e direito. Os trabalhos técnicos da CTDE estão organizados em dois grupos: gestão e preservação. O primeiro grupo produziu um glossário de termos referentes a documentos eletrônicos. Além disso, encontra-se em fase final de elaboração uma especificação de requisitos funcionais para sistemas eletrônicos de gestão arquivística de documentos convencionais e eletrônicos. Já o segundo grupo da CTDE, também desenvolveu diversos artigos e apresentações e especialmente a Carta para Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital, adaptada a realidade brasileira, em sintonia com o programa *Memory of the World* da UNESCO. Essa carta foi aprovada pelo CONARQ em 34ª reunião plenária, realizada no dia 6 de julho de 2004 e tem sido objeto de ampla divulgação em simpósios, seminários, congressos e organizações governamentais e privadas.

Neste documento, o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) reconhece que, já no início do século XXI, o mundo já estava fortemente dependente dos documentos em mídia digital e que a informação neste formato é extremamente suscetível à degradação física e à obsolescência tecnológica de hardware, software e formatos. Define essa nova modalidade de patrimônio como: "a informação arquivística, produzida, recebida, utilizada e conservada em sistemas informatizados, que vem constituindo um novo tipo de legado: o patrimônio arquivístico digital". Cada instituição deve ter um programa de preservação de documentos arquivísticos que incorpore os documentos convencionais e digitais. Ou seja, um novo adjetivo para patrimônio apareceu na última década no Brasil, atrelado a disciplina Arquivologia: o patrimônio digital arquivístico.

A Carta para a Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital manifesta a necessidade de estabelecer políticas, estratégias e ações que garantam a preservação de longo prazo e o acesso contínuo aos documentos arquivísticos digitais. Diante deste quadro, faz-se

necessário o estabelecimento de políticas públicas, diretrizes, programas e projetos específicos, legislação, metodologias, normas, padrões e protocolos que minimizem estes problemas da preservação digital, e que assegurem a autenticidade, a integridade e o acesso contínuo. De acordo com a Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos da CONARQ, cada instituição deve ter um programa de preservação de documentos arquivísticos que incorpore os documentos convencionais e digitais. No caso da preservação digital este programa deve contemplar estratégias e metodologias de preservação que levem em consideração os aspectos físicos (suporte / registro físico), lógicos (software e formato digital) e conceituais (estrutura / conteúdo exibido) dos documentos, e os elementos necessários para a produção, manutenção e o acesso a estes documentos, porém, a carta se configura como uma série de conselhos as instituições arquivísticas públicas, não se configurando com uma política pública nacional, que vise à normatização da preservação do patrimônio arquivístico digital.

Em se tratando desse patrimônio arquivístico, que representa parte da memória pública nacional, um dos grandes desafios está na escolha do que preservar, tendo em vista os custos de programas preservacionistas, aonde não é possível preservar tudo. Torna-se ainda mais difícil, quando temos em vista o potencial de memória dos acervos dos arquivos públicos; neste aspecto, o que for deixado de lado hoje, e consequentemente se perder, poderá representar grandes perdas memoriais futuras. A memória pública que está expressa nos arquivos públicos, pode não ter potencial de uso inicialmente, porém, como os interesses e os indivíduos mudam com o tempo, pessoas, grupos, podem, em dado momento, interessar-se pelos documentos que estão arquivados permanentemente, e terão acesso, ou não, caso os mesmos tenham se perdido nas inércias dos suportes. É um cosmos de informações e memória que pode ser transformado em saber por cientistas e pesquisadores.

A memória precisa de meios para ser armazenada e transmitida a gerações futuras, portanto, a constituição da memória vai modificar-se de acordo com esses meios de memória. Mídias externas da memória são gravadas em lugares, que por sua vez são lugares de memória (Nora, 1993). O arquivo é visto como abstrato e genérico. O meio de armazenamento da memória é a escrita. O arquivo é dependente das mídias tecnológicas, novos suportes, novos problemas. O arquivo não é apenas um repositório do passado, mas sim um lugar onde o passado é construído e produzido (Assmann, 2011, p. 369).

Os arquivos públicos têm por objetivo resguardar a memória pública do Estado como memória institucional. Como não se pode guardar tudo, é necessária uma interpretação crítica dos documentos para que o inventário de informação não se torne um repositório de material sem sentido para a memória pública. Ou seja, é preciso selecionar o que será guardado, e o

que será eliminado; a seleção é filha de seu tempo, assim como os arquivos e seu uso. O que pode ser "lixo" hoje, não será amanhã, pois existe um potencial de memória diretamente ligado à necessidade de uso no tempo. O lixo não é apenas símbolo do esquecimento, mas uma nova imagem da memória em potencial, localizada entre a memória funcional e a cumulativa, que persiste de geração para geração. Os arquivos públicos precisam ter em seus programas de preservação claras observações sobre a relação 'lixo e arquivo', conforme nos apresenta Aleida Assmann (2011, p. 369-371).

A memória pública dos arquivos tem sido transmigrada para suportes digitais como forma de preservação, porém, no Brasil, ainda não temos uma política de preservação de acervos digitais que dê conta da normalização desses programas institucionais, assim como, crie parâmetros comuns, que sejam, principalmente, resultantes de discussões com o "público" dos arquivos: pesquisadores, cientistas e o cidadão comum. Temos as iniciativas da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos, como a já citada Carta para Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital, mas que tem apenas objetivos de aconselhar e não o poder de legislar sobre o tema.

5 Considerações parciais

No Brasil, no cenário atual, ainda não há efetivamente ações de preservação dos acervos digitais por parte do Estado, que se constituam numa política clara, e que não se caracterize na "letra fria" da legislação, devendo ser difundida amplamente na sociedade; o grande desafio da memória publica digital guardada em instituições arquivísticas em níveis federal, estadual e municipal, está em constituir programas de preservação digital que possam dar conta de questões, como: preocupação com a perda da autenticidade dos acervos digitais, a potencialidade de acesso (acesso remoto) e os avanços tecnológicos; e discutir junto ao Estado sobre a difícil missão de conservar os acervos, principalmente, pela capacidade dos acervos digitais de se multiplicarem, e os esquecimentos oriundos das sobreposições informacionais no meio virtual. A preservação de suportes da informação é primordial para a salvaguarda e transmissão das memórias públicas.

Paradoxalmente, trata-se de uma cultura dita globalizada, ao mesmo tempo em que se busca o reconhecimento da cultura de pequenos grupos, o compartilhamento e a troca de heranças e línguas em vias de desaparecimento em meio a um processo de virtualização e

Setor de Políticas Culturais – Fundação Casa de Rui Barbosa – Rio de Janeiro – Brasil

subjetividade cada vez maiores. A salvaguarda, acesso e difusão da memória pública pelos arquivos públicos, representam grande possibilidade de acessibilidade da informação, assunto amplamente discutido em meios acadêmicos e sociais. Afinal, o objetivo dos acervos arquivísticos permanentes deve ser promover o acesso. Isto só será possível se houver uma ampla articulação entre os diversos setores comprometidos com a preservação do patrimônio arquivístico digital, e em cooperação com os organismos nacionais e internacionais, como a UNESCO.

Por fim, é necessário refletir que o "lixo" para uns, pode ter significados diversos para outros, representando a fragilidade dessa fronteira entre o que é lembrado e o que se esquece; existe ainda a necessidade de pensarmos que não podemos nos livrar desse "lixo" sem critérios claros e que sejam difundidos, pois em um dado momento o "lixo" pode passar a "monumento". Assmann (2011, p. 369-371), ao falar de um lixo de uma cidade, nos chama a atenção para o quanto esse lixo pode expressar significativos sinais de uma sociedade, de uma memória também coletiva. Primordialmente, de uma memória virtual, potencial, e que pode ser de interesse público.

Seria possível mudar os cenários atuais e construir as lembranças pelas perspectivas e demandas atuais e futuras? Em outras palavras, se a memória ritualiza o passado de acordo com a posição que o indivíduo ocupa no grupo e a partir de um lugar presente, podemos lembrar que a ideia central da obra de Halbwachs (2006, p.39-45) é a de que a memória se constrói na relação do sujeito com o que está fora dele, constituindo a própria subjetividade, a partir de uma relação com o mundo. Torna-se, assim, fundamental compreender a memória representada pelos documentos dos arquivos públicos como um fenômeno coletivo e social, construído na coletividade e submetido a mudanças constantes e, de fato, uma memória pública.

Referências

ASSMANN, Aleida. 2011. Espaços da Recordação: formas e transformações da memória cultural. Campinas: Ed.Unicamp, (Terceira parte: Armazenadores, Capítulos I: Arquivo; II Persistência, decadência, resíduos; V: Além dos Arquivos, partes 1,2,3,4,5.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. 2007. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. Rio de Janeiro: FGV, 4º Ed.

CONARQ – CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. Disponível em:

IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL – POLÍTICAS CULTURAIS – 16 a 18 de outubro/2013 Setor de Políticas Culturais – Fundação Casa de Rui Barbosa – Rio de Janeiro – Brasil

http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=194&sid=24>. Acesso em 23 de Julho de 2013.
Carta para preservação do patrimônio arquivístico digital: preservar para garantir o acesso. Disponível em: http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/cartapreservpatrimarqdigitalconarq2004.pdf >. Acesso em 04 de Agosto de 2013.
CHOAY, Françoise. 2001. <i>A alegoria do patrimônio</i> . São Paulo: Estação Liberdade; Editora UNESP.
FERREIRA, M 2006. <i>Introdução à preservação digital – Conceitos, estratégias e atuais consensos</i> . Guimarães, Portugal: Escola de Engenharia da Universidade do Minho. HALBWACHS, M. 1990. <i>A memória coletiva</i> . São Paulo: Vertice.
IPHAN. <i>Cartas Patrimoniais</i> . Disponível em: < http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12335&sigla=Institucional&retorno=paginaInstitucional >. Acesso em 15 de Junho de 2013.
LE GOFF, J. 1984. Documento monumento. In. <i>História e Memória</i> . São Paulo: Ed. UNICAMP.
LÉVY, Pierre. Cibercultura. (1999). (2ª. ed). São Paulo: Ed. 34.
1993. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Editora 34.
NORA, P. 1993 Entre memória e história: a problemática dos lugares. <i>Projeto História</i> , v.10.
UNESCO. <i>Programa Memória do Mundo</i> . Disponível em: http://www.unesco.org/new/pt/brasilia/culture/world-heritage/cultural-heritage/ . Acesso em 27 de Julho de 2013.